
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 043/2014

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de informática.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-075/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do SEBRAE-SP, doação de 02 (dois) monitores, Positivo, LCD 17" e 02 (duas) CPU's, Positivo, Duo 4300, HD 160GB, para uso no Posto de Atendimento do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE-SP), localizado na Unitau.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2014.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de novembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA